



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 051 DE 02 DE MAIO DE 2022**

*“Concede gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação, no importe de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos do servidor **JOSOEL FERREIRA**, portador do RG SSP-SP 20.573.386-4, inscrito no CPF-MF sob nº 081.600.678-44, lotado no cargo de provimento em comissão, na função de Diretor de Departamento de Assunto Jurídicos.

**Justificativa:** o servidor, a contar desta data, assume as competências, atribuições e responsabilidades impostas pela Lei nº 1363 de 05 de janeiro de 2017, ficando responsável pela recepção, organização, processamento administrativo, interposição de recursos juntos aos órgãos de trânsito, referente à todas as infrações de trânsito incidentes sobre a frota municipal, desempenhando respectiva função junto ao departamento de assuntos jurídicos, concomitante à carga horária de dedicação exclusiva afeta ao cargo de Diretor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 02 de maio de 2022.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**